



Alfredo Chaves, E.S, 14 de outubro de 2022.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 230/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 012/2022.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,


O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência e dignos pares, para apresentar **RESPOSTA** aos questionamentos exarados no Requerimento nº 012/2022, as quais seguem a baixo:

Como já é de conhecimento desta Câmara Municipal, o contrato nº 110/2021/ADM, firmado com a empresa Engecomix Construções Ltda, referente a realização de construção da Praça Gastronômica e de Lazer, foi rescindido, unilateralmente, em 21 de julho de 2022, por esta municipalidade.

Após a rescisão contratual foi instaurado o Procedimento Administrativo nº 6452/2022, solicitando a abertura de novo processo licitatório com a finalidade prosseguir com a execução da obra da Praça Gastronômica e de Lazer. A modalidade de licitação escolhida é Tomada de Preço, com base nas Leis Federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e nº 8.666/93, cuja publicação de edital ocorreu no dia 09/09/2022, conforme documentação comprobatória anexa.

Certos da habitual atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-E.S.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000369 - 15:27 - 17/10/2022





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 110/2021/ADM
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021
Fundamento – ARTS. 77,78, inciso I, 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93
Proc. Adm. 004731/2022

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES – PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na José Paterlini, n.º 910, Centro, Alfredo Chaves (ES), inscrito no CNPJ/MF nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Prefeito **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 110/2021/ADM**, celebrado com a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: **25.281.655/0001/06**, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 1757, Centro, Posto da Mata, Nova Viçosa/BA, CEP 45.928-000, Tel: (73) 3291-3558 (28) 99915-2515, E-mail: comercial@engecomix.com.br, neste ato representado Sr. **WILLIAM MANHÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob o n.º 012.803.168-96 e RG n.º 298.008-ES, residente na Rua José Bonifácio, n.º 50, Barra de Itapemirim, Marataizes/ES, tendo em vista o julgamento da CPL datado de 09/08/2021, objeto da Tomada de Preço n.º 005/2021, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo nº 004731/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 0110/2021/ADM, celebrado com a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a realização de construção da Praça Gastronômica e de Lazer, nesse município, incluindo planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeiro e demais condições do edital da Tomada de Preço n.º 005/2021, partes integrantes deste instrumento para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira a partir da data da Publicação do presente termo, passando a ter eficácia após a publicação, reservando-se a parte CONTRATANTE o direito de apurar as falhas perpetradas pela CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis, por eventuais descumprimentos de disposições contratuais ocorridas durante sua vigência, bem como de obrigações remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo foi feito com base nos arts. 77, 78, inciso I, 79, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 110/2021/ADM; e Processo nº

Página 1 de 2

Rua José Paterline, nº 910 - Centro - Alfredo Chaves - ES - CEP: 29.240-000
Telefone: (27) 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

004731/2022, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente, de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

4.1. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alfredo Chaves/ES como único competente para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E assim sendo, firma o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Alfredo Chaves/ES, 21 de Julho de 2022.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
C.I.: _____
NOME: _____
C.I.: _____



Alfredo Chaves**Editais****PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES.
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022.

PROC. ADM. Nºs 003205/2022; 003235/2022; 003346/2022; 003660/2022; 003693/2022 e 003698/2022.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica SRP, no dia 08/08/2022 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas (mecânicos, elétricos e eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, funilaria e pintura, vidraçaria, capotaria e tapeçaria, com fornecimento e substituição de peças e acessórios de reposição genuínos, peças legítimas ou originais), de primeira qualidade e primeiro uso, compatíveis com as marcas e modelos da frota dos veículos de linha leve, utilitário, motocicleta, caminhão, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - ES. Como referência de preços, via Tabela de preços: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, tendo como referência a tabela supracitada a do Sistema TRAZ VALOR EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429 Wanusa Costa Dassie Pregoeira

Protocolo 896413**Contrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

Extrato de RESCISÃO ao Contrato n.º 110/2021/ADM

Processo Adm. n.º 004731/2022

Tomada de Preço n.º. 005/2021

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Engecomix Construções LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.º 0110/2021/ADM, celebrado com a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a realização de construção da Praça Gastronômica e de Lazer, nesse município, incluindo planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeiro

e demais condições do edital da Tomada de Preço n.º 005/2021, partes integrantes deste instrumento para todos os efeitos.

Assinatura: 21/07/2022.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 896358**Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2019/ADM. Tomada de Preço Nº011/2019

Proc. Adm. n.º004422/2022

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA-EPP.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** bem como **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato n.º0119/2019 que versa sobre a contratação de empresa para executar serviço de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Sagrada Família, neste Município, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, Convênio Nº003/2019 - PMAC x SEDURB, de acordo com a Planilha Orçamentária e demais condições do Edital de Tomada de Preço n.º011/2019, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos.

Dotação: 080001.1751200093.012

Elemento de despesa: 44905100000

Ficha: 266

Assinatura: 01 de Julho de 2022

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 896484**Alto Rio Novo****Portaria****PORTARIA SMOSUT Nº 002/2022**

20 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 047/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 001483/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 047/2022, para contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Lucindo de Faria, situada no Município de Alto Rio

www.amunes.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição N25.784

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
 Extrato de RESCISÃO ao Contrato n.º 110/2021/ADM
 Processo Adm. n.º 004731/2022
 Tomada de Preço n.º. 005/2021
 Contratante: Município de Alfredo Chaves.
 Contratada: Engecomix Construções LTDA
 Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.º 0110/2021/ADM, celebrado com a empresa **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a realização de construção da Praça Gastronômica e de Lazer, nesse município, incluindo planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeiro e demais condições do edital da Tomada de Preço n.º 005/2021, partes integrantes deste instrumento para todos os efeitos.
 Assinatura: 21/07/2022.

Fernando Videira Lafayette
 Prefeito Municipal

Protocolo 896359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
 Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2019/ADM.
 Tomada de Preço Nº011/2019
 Proc. Adm. n.º004422/2022
 Contratante: Município de Alfredo Chaves.
 Contratada: Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA-EPP.
 Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, bem como **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato n.º0119/2019 que versa sobre a contratação de empresa para executar serviço de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Sagrada Família, neste Município, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, Convênio Nº003/2019 - PMAC x SEDURB, de acordo com a Planilha Orçamentária e demais condições do Edital de Tomada de Preço nº011/2019, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos.
 Dotação: 080001.1751200093.012
 Elemento de despesa: 44905100000
 Ficha: 266
 Assinatura: 01 de Julho de 2022

Fernando Videira Lafayette
 Prefeito Municipal

Protocolo 896485

Apiacá

DISPENSA Nº 041/2022

Processo nº 1956/2022

Cód. CidadES nº

2022.008E0700001.09.0041

Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COMO TALÕES DE VALE VERDURA E CARTAZES; Contratada: Viceconte e Tardin Ltda (CNPJ nº 02.928.435/0001-26); Valor: R\$ 2.072,19; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0085/1530; AF nº 0413/2022;

Apiacá-ES, 19/07/2022.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI

Prefeito Municipal

Protocolo 896525

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 1816/2022

Contrato PMA nº 060/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.16.0006

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS FESTIVIDADES DE APIACÁ 2022, ATRAVÉS DA ADESÃO À ARP Nº 0182/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; Contratado (a): Longhitron Ltda ME (CNPJ nº 14.602.258/0001-72); Vigência: de 21/07/2022 até 31/08/2022; Valor: R\$ 54.880,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0307/1001; AF nº 0428/2022;

Apiacá-ES, 21/07/2022

Fabício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 896633

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 1605/2022

Contrato PMA nº 058/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.16.0005

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APIACÁ, ATRAVÉS DA ADESÃO À ARP Nº 08/2021, FIRMADA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÊDIÓ SAPUCAÍ - AMESP E A EMPRESA WR CALÇADOS EIRELI; Contratado (a): WR Distribuidora e Indústria Têxtil Ltda (CNPJ nº 25.369.684/0001-24); Vigência: de 19/07/2022 até 31/12/2022; Valor: R\$ 58.200,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0245/1120;

Apiacá-ES, 19/07/2022

Fabício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 896702

